DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 **Ano IX | Edição nº 718** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 004/2026

Processo Administrativo nº 005/2026

Objeto: contratação de Empresa especializada para atender às necessidades do município com ênfase na orientação e no acompanhamento operacional de sistemas de Gestão Municipal, plataformas de nota Fiscal Eletrônica, integrador Nacional e integrador JUCESP, visando a adequação normativa, a otimização dos processos Administrativos e a garantia de conformidade com a Legislação vigente, conforme as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades nas Unidades Administrativas do Município de Balbinos, ratificando como detentores das melhores propostas:

53.929.555 LEONARDO AMENDOLA ALVES – CNPJ 53.959.555/0001-89

Oferta Final – R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por mês, totalizando R$ 33.600,00 (trinta e tres mil e seiscentos reais).

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Balbinos, 06 de fevereiro de 2026.

Engº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE/2025

O **PODER EXECUTIVO DE BALBINOS-SP** torna público e **CONVIDA** as autoridades, representantes do Poder Legislativo, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **19 de fevereiro de 2026 – quinta-feira**, com início **às 10:00 horas,** na sede da Câmara Municipal de Balbinos, situada na Rua Luiz Carlos Luizão nº 120, Bairro Nova Balbinos, tendo como objetivo, apresentar e debater com a sociedade o que consta a seguir, e sob a seguinte ordem:

Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançadas na Execução da Lei Orçamentária Anual no encerramento do 3º Quadrimestre do exercício de 2025.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Balbinos, 10 de fevereiro de 2026.

ENGº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

.....